



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 158/2018, de 23 de maio de 2018

Processo: 23503.000382/2018-43

Concede inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda ao servidor Diego Henrique dos Santos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Imposto de Renda** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/95, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Diego Henrique dos Santos

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1105764

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Dependente: Maria Júlia Carvalho Emídio Santos

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 21/05/2018 CPF: 170.658.966-25

Certidão de Nascimento: 0533630155 2018 1 00008 136 0004419 72

Cartório: Cartório Santa Cruz de Minas – MG

Início da Concessão: 22/05/2018

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
F Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral